



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 24 DE 24 ABRIL DE 2015.

**Fixa as datas dos Sorteios de Prêmios do
Programa Nota Várzeagrandense e dá
outras providências.**

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º, 10 e 46 do Decreto Municipal nº 101, de 25 de novembro de 2013, que regulamenta a Lei Municipal nº 3.861, de 28 de dezembro de 2012, que institui "*Programa de Geração e Utilização de Créditos Tributários para tomadores de serviços - Nota Várzeagrandense*".

DECRETA:

Art. 1º. Ficam fixados as datas para os sorteios de prêmios no âmbito do Programa da Nota Várzeagrandense, tendo por base os números sorteados da Loteria Federal, conforme as datas a seguir elencadas:

	Extração Loteria Federal	Sorteio Cupom Nota Fiscal	Premio - Líquido (Real)
1º Sorteio	25/07/2015	27/07/2015	1º Premio - R\$ 5.000,00 2º ao 6º - R\$ 1.000,00
2º Sorteio	29/08/2015	31/08/2015	1º Premio - R\$ 5.000,00 2º ao 6º - R\$ 1.000,00
3º Sorteio	26/09/2014	28/09/2015	1º Premio - R\$ 5.000,00 2º ao 6º - R\$ 1.000,00
4º Sorteio	31/10/2015	03/11/2015	1º Premio - R\$ 5.000,00 2º ao 6º - R\$ 1.000,00
5º Sorteio	28/11/2015	30/11/2015	1º Premio - R\$ 5.000,00 2º ao 6º - R\$ 1.000,00
Especial de Natal	26/12/2015	28/12/2015	1º Premio - R\$ 15.000,00 2º Premio - R\$ 10.000,00 3º e 4º - R\$ 5.000,00 5º e 6º - R\$ 3.000,00

Art. 2º. Na hipótese, das datas fixadas para sorteio, não haver expediente normal, ou ainda, na impossibilidade do sorteio em razão de demandas internas,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

faculta-se a comissão do sorteio, a fixação de novas datas, mantendo os números de sorteio da extração da loteria federal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande,
24 de abril de 2015.



WALACE SANTOS GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 24 de Abril de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 18 DE 07 ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a Constituição para o Biênio 2014/2016 do Colegiado do Conselho Municipal do Idoso – CMI/VG.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Colegiado do Conselho do Idoso – CMI/VG, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes para o biênio 2014/2016:

GOVERNO MUNICIPAL		
Secretaria Municipal de Educação	Joanir Irene de Sampaio	Titular
	Roberta Monica do Amaral	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Simone Glaucia da Silva Rodrigues	Titular
	Joselaine da Silva Gusmão	Suplente
	Rogina Marques de Arruda	Titular
Secretaria Municipal de Ass. Social	Maria Helena Rodrigues Spolador	Suplente
	Bernadete Antunes Miranda	Titular
	Dulcelina Socorro Firmino de Lima	Suplente
Câmara Municipal de Várzea Grande	Claudio Celestino Batista	Titular
	João Tertuliano de Barros	Suplente

SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA		
Associação de Cultura e Turismo de Bonsucesso	Geny Pedrosa Costa Souza	Titular
	Cilbene Maria Rosa da Conceição	Suplente
Associação Pestalozzi Várzea Grande	Benedita Gonçalves de Almeida	Titular
	Silene Gonçalves de Almeida Assunção	Suplente
Lar dos Idosos São Vicente de Paulo	Agostinho Santana dos Santos	Titular
	Walkiria Laura Godoy Sales	Suplente
Conselho Central da Várzea Grande - SSVF	João Gumerindo Cassim	Titular
	Josuel Luiz de França	Suplente
Associação Espírita Percílio Martins	Walmir da Silva Moreira	Titular
	Guilherme Tenutes da Silva	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e o decreto nº. 33/2014.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 07 de abril de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24 DE 24 ABRIL DE 2015.

Fixa as datas dos sorteios de prêmios do Programa Nota Várzeagrandense e dá outras providências.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 9º, 10 e 46 do Decreto Municipal nº 101, de 25 de novembro de 2013, que regulamenta a Lei Municipal nº 3.861, de 28 de dezembro de 2012, que institui "Programa de Geração e Utilização de Créditos Tributários para tomadores de serviços – Nota Várzeagrandense".

DECRETA:

Art. 1º. Ficam fixadas as datas para os sorteios de prêmios no âmbito do Programa da Nota Várzeagrandense, tendo por base os números sorteados da Loteria Federal, conforme as datas a seguir elencadas:

	Extração Loteria Federal	Sorteio Cupom Nota Fiscal	Premio - Líquido (Real)
1º Sorteio	25/07/2015	27/07/2015	1º Premio - R\$ 5.000,00 2º ao 6º - R\$ 1.000,00
2º Sorteio	29/08/2015	31/08/2015	1º Premio - R\$ 5.000,00 2º ao 6º - R\$ 1.000,00
3º Sorteio	26/09/2014	28/09/2015	1º Premio - R\$ 5.000,00 2º ao 6º - R\$ 1.000,00
4º Sorteio	31/10/2015	03/11/2015	1º Premio - R\$ 5.000,00 2º ao 6º - R\$ 1.000,00
5º Sorteio	28/11/2015	30/11/2015	1º Premio - R\$ 5.000,00 2º ao 6º - R\$ 1.000,00
Especial de Natal	26/12/2015	28/12/2015	1º Premio - R\$ 15.000,00 2º Premio - R\$ 10.000,00 3º e 4º - R\$ 5.000,00 5º e 6º - R\$ 3.000,00

Art. 2º. Na hipótese, das datas fixadas para sorteio, não haver expediente normal, ou ainda, na impossibilidade do sorteio em razão de demandas internas, faculta-se a comissão do sorteio, a fixação de novas datas, mantendo os números de sorteio da extração da loteria federal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 24 de abril de 2015.

WALACE SANTOS GUIMARÃES

Prefeito Municipal

RESUMO DE DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2015

Portaria nº 007/2015 de 01 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da Associação Matogrossense de Municípios nº 2.199 de 06 de abril de 2015.

O Secretário de Municipal de Saúde o **DAUD M. K. JABER ABDALLAH**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 5º inciso IV da Constituição Federal da República, e dos artigos 58, 76 e seguintes da lei Nº 8.666/93 e adotando no que for necessário de forma subsidiária a Lei Estadual Nº 7.6992/02 que estabelece as normas para o Procedimento Administrativo no Estado, publica para os fins legais, decisão proferida em 16 de abril de 2015, já homologada pela Gestor Municipal:

Decide que: (...) Diante do exposto, a lei e o ordenamento jurídico corrente, nos aponta que se deve efetuar os pagamentos pelos serviços prestados cuja, Ordens de Serviços, instruem o presente procedimento, para que não incorra o Poder Público Municipal em ilícito civil e administrativo de Enriquecimento Ilícito, impondo o Julgamento do Presente Processo para a Procedência do Requerimento Inicial para que seja efetuado o pagamento solicitados pela Empresa Requerente, no montante de R\$ 183.360,00 (cento e oitenta e três mil e trezentos e sessenta Reais).

Daoud Mohd Khamis Jaber Abdallah

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº. 22 DE 23 DE ABRIL 2015.

Nomeia Contribuinte por Substituição Tributária.